



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Atixado no Quadro de Avisos
Em 01 / 10 / 2002
Câmara Municipal de Quatis.
Lúcia Maria Laborão Ahnido
Diretora de Secretaria
Matrícula - 04 017 / 99

RESOLUÇÃO Nº 026/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: "CASSAÇÃO DE MANDATO DO VEREADOR ARQUIMEDES VIEIRA MOTINHA".

Art. 1º - Fica cassado o mandato do vereador Arquimedes Vieira Motinha, eleito para legislatura 2001/2004, por força da votação secreta nos autos do processo administrativo nº 237/2002, realizada na sessão do dia 25 de setembro de 2002, através de voto superior a 2/3 dos vereadores desimpedidos, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Revoga-se quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de setembro de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente